

1 - Sustento bruto
SUSTENTO BASE

CLASSE	ANOS DE MINISTÉRIO	CURSO MÉDIO	CURSO SUPERIOR
Trainee	Primeiro ano	1.827,05	2.283,75
Trainee	Segundo ano	1.976,77	2.626,31
Júnior	03 a 10	2.484,74	3.110,00
		+ Benefícios**	+ Benefícios**
Médio	11 a 15	x 1,1 (s/sust. base)	x 1,1 (s/sust. base)
Senior	16 a 30	x 1,2 (s/sust. base)	x 1,2 (s/sust. base)

** Benefícios - Abono Familiar + Anos de Ministério

ABONO FAMILIAR

Para cada filho menor de 14 anos:

=5% do sustento base "Júnior c/ C. Superior"

155,50

ANOS DE MINISTÉRIO COMPLETOS:

Anos	% sobre sustento base	Curso Médio (em R\$) 2.484,74	Curso Superior (em R\$) 3.110,00
4	4%	99,39	124,40
5	5%	124,24	155,50
6	6%	149,08	186,60
7	7%	173,93	217,70
8	8%	198,78	248,80
9	9%	223,63	279,90
10	10%	248,47	311,00
11	11%	300,65	376,31
12	12%	327,99	410,52
13	13%	355,32	444,73
14	14%	382,65	478,94
15	15%	409,98	513,15
16	16%	477,07	597,12
17	17%	506,89	634,44
18	18%	536,70	671,76
19	19%	566,52	709,08
20	20%	596,34	746,40
21	21%	626,15	783,72
22	22%	655,97	821,04
23	23%	685,79	858,36
24	24%	715,61	895,68
25	25%	745,42	933,00
26	26%	775,24	970,32
27	27%	805,06	1.007,64
28	28%	834,87	1.044,96
29	29%	864,69	1.082,28
30	30%	894,51	1.119,60

Exemplo de cálculo:

Sustento Base c/ Curso Superior	3.110,00
Abono Familiar p/ 2 filhos	311,00
Anos de Ministério = 9	279,90
Sustento Bruto:	3.700,90

DEMAIS BENEFÍCIOS:

Continua em vigor a recomendação que as Igrejas paguem aos seus pastores os seguintes benefícios: INSS, luz, água, telefonia, moradia, descanso anual (acréscimo de 1/3 do SB), gratificação anual, Fundo Ministerial de 8% (conta poupança) e plano de saúde básico. Sempre que possível, os benefícios devem ser contratados em nome da igreja.

2 - Contribuições Previdenciárias - Para segurados autônomos.

Em 2020 a tabela de contribuição do INSS sofrerá alterações em fevereiro e março. Por isso, deve-se consultar a tabela antes do cálculo.

	Piso	Teto
Salário de contribuição	1.039,00	6.101,06
Contribuição (20% do sal. contrib.)	207,80	1.220,21

3 - Tabela do IRRF - *Observação:* Como até 12/12/2019 não houve publicação de nova tabela, permanece a de 2015. Consultar antes de emitir o RP para aplicar a tabela atualizada para a data.

Base de cálculo (R\$)	Alíquota %	Parcela a deduzir (R\$)
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 a 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 a 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 a 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Desconto por dependente: R\$ 189,59

4 - Remuneração de Seminaristas

a) Ministério de férias

50% de "Júnior c/ C.Superior" _____ **1.555,00** p/ mês ou equivalente aos dias de serviço + locomoção e hospedagem.

b) Ministério de fins de semana

5% de "Júnior c/ C.Superior" _____ **155,50** p/ fim de semana + locomoção e hospedagem.

5 - Substituição de Pastores Titulares e Conferencistas Convidados

Reembolso das despesas de transporte e hospedagem, acrescentando uma oferta a critério da diretoria da igreja. (Um parâmetro poderá ser o valor correspondente ao sustento pastoral da igreja local, dividido por 30 e multiplicado pelo número de dias das conferências, por exemplo: R\$ 3.110,00 / 30 = 103,67 x 4[dias] = R\$ 414,67);

6 - Salário Mínimo - *Observar o piso nacional vigente.*

Salário mínimo mensal	1039,00
Mínimo por dia	34,63
Mínimo por hora	4,72

Nota1: É imprescindível que os pastores assinem um Recibo de Pagamento - RP (o formulário específico pode ser encontrado em papelarias ou solicitado à Secretaria Geral da Convenção). Veja modelo com as devidas instruções no roteiro anexo.

Nota 2: Esta recomendação de sustento aplica-se aos Pastores e Obreiros(as) que exercem ministério de tempo integral; também aos Seminaristas em estágio nas Igrejas.

Nota 3: Mediante o questionamento acerca da remuneração da esposa de pastor, recomenda-se tratar o assunto em cada Igreja, conforme a realidade local.

Nota 4: Recomenda-se que igrejas localizadas nas capitais ou regiões metropolitanas apliquem um adicional de 20% sobre o valor do Sustento Base.

Nota 5:

- A. A data base para o reajuste nos valores é 1º de janeiro;
- B. O reajuste foi 5% sobre a tabela anterior;
- C. O presente documento mantém os valores decorrentes do aumento do Salário Mínimo Nacional, ocorrido em janeiro/2020, para R\$ 1.039,00, bem como as tabelas de INSS e IRRF; conforme observações nos itens 2 e 3 acima.

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.


Samuel Esperandio
Diretor Executivo